### Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho **Código Identificador:**24E290EA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 196/2022 - DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

Portaria n.º 196/2022

Dispõe sobre o pedido de Vacância do cargo público efetivo exercido por Francisco Clebison Chaves Lopes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 34, inciso VIII, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Itaú/RN;

CONSIDERANDO, o pedido de Vacância do servidor abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico, no qual opina pelo deferimento do pedido de vacância de forma fundamentada;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Deferir** e Declarar a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a vacância do cargo efetivo de Farmacêutico, ocupado por **FRANCISCO CLEBISON CHAVES LOPES,** matrícula: 1118, por seu pedido de Vacância formulado, em virtude do mesmo ter tomado posse em cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

### FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza **Código Identificador:**8447B65C

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 317/2022 SUSPENDE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seus artigos 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço e de contenção de despesas;

O Prefeito Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

# **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a concessão de licença-prêmio por assiduidade, exceto para os servidores municipais que, diante da concessão da licença, não haja a necessidade de nova contratação na área de lotação, tendo preferência aqueles com maior acúmulo de licenças-prêmios não gozadas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°.** Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de dezembro de 2022.

## **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:775CEDB5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2022 - PMJ/RN

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2022, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, para declarar a empresa MRG SERVICE LTDA.(CNPJ Nº. 38.199.820/0001-27),habilitada para participar do presente certame.

Jandaíra/RN, 19 de dezembro de 2022.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador: B1CD39FC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000051/2022 - PMJ/RN

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da atração Dedé Silva, que fará um Show em praça pública no Município de Jandaíra/RN, aos dias 27 de dezembro de 2022, na festa de emancipação pólitica;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração Dedé Silva, na pessoa do **Sr. JOSÉ ALDERIR DA SILVA**, inscrita no CPF sob n°. 062.872.574-40, no valor global de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**;
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa. Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de dezembro de 2022.

## MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**8D0566C3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000050/2022 - PMJ/RN

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer

setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; **RESOLVE:** 

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico do Cantor Litto Lins, aos dias 27 de dezembro de 2022, na Festa de emancipação política de Jandaíra/RN 2022;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação de Show do Cantor Litto Lins, a ser organizado pela empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA. (CNPJ n°. 29.105.165/0001-00), no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa. Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de dezembro de 2022.

# MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:E7ED223A

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000012/2022 – PMJ/RN

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ . 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 15.214.591/0001-77. OBJETO: Acrescer quantitativo no CONTRATO N°. 033/2022. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.496,40 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Município de Jandaíra/RN *MARINA DIAS MARINHO* Prefeita Municipal

Jair Rodrigo Silva Eventos JAIR RODRIGO SILVA Representante Legal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**931754D0

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 000007/2022 - PMJ/RN

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000007/2022, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), para declarar a empresa MRG SERVICE LTDA. (CNPJ Nº. 38.199.820/0001-27), vencedora do certame, com valor global de R\$ 397.662,50 (Trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se!

Jandaíra/RN, 20 de dezembro de 2022.

*MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS* Presidente da CPL

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:5320CA1F

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000052/2022 - PMJ/RN

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda Doce Pecado, que fará Show em praça pública, na festa de emancipação política do Município de Jandaíra/RN, aos dias 27 de dezembro de 2022;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda Doce Pecado, representado pela Empresa **JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS ME**, inscrito no CNPJ sob n°. 15.214.591/0001-77, no valor global de **R\$ 8.000,00** (OITO MIL REAIS);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de dezembro de 2022.

# MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos **Código Identificador:**4E579969

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 309/2022 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 309/2022 - GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

- Art.1° Conceder o Sr. Jackson Geovane Felipe da Cruz, Secretário de Finanças, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação na 3ª Reunião Temática 2022, que acontecerá no dia 21 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal N° 015 de 31 de Maio de 2022.
- **Art.2º** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Dezembro de 2022.

## MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento **Código Identificador:**E43829D4